## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/11/2024 | Edição: 226 | Seção: 3 | Página: 52

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

## EDITAL Nº 165, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3066 de 5 de maio de 2021, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA PROFESSOR, nos termos da Lei nº 8.745, de 9/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 12.425, de 17/06/2011, publicada no DOU de 20/06/2011; Lei nº 9.849, de 26/10/1999 publicada no DOU de 27/10/1999; Decreto 6.593 de 02/10/2008, publicado no DOU de 3/10/2008; Decreto 9.508 de 24/9/2018, publicada no DOU de 25/9/2018 e Instrução Normativa nº 1, de 27/8/2019 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, publicada no DOU de 30/8/2019. O presente Edital tem a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no ano letivo de 2025, destinando-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de Professor Visitante Brasileiro no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme distribuição a seguir:

I. Das inscrições: As inscrições deverão ser realizadas através do endereço eletrônico disponível no item 6.3 do Edital, no período de 03/12/2024 até 13/01/2025.

Requisito

Qualificação Mínima

II - Ter produção científica relevante nas linhas de pesquisa do programa, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

III - Familiarização com as disciplinas do PROFMAT.

Exigida

II. Da taxa de inscrição:

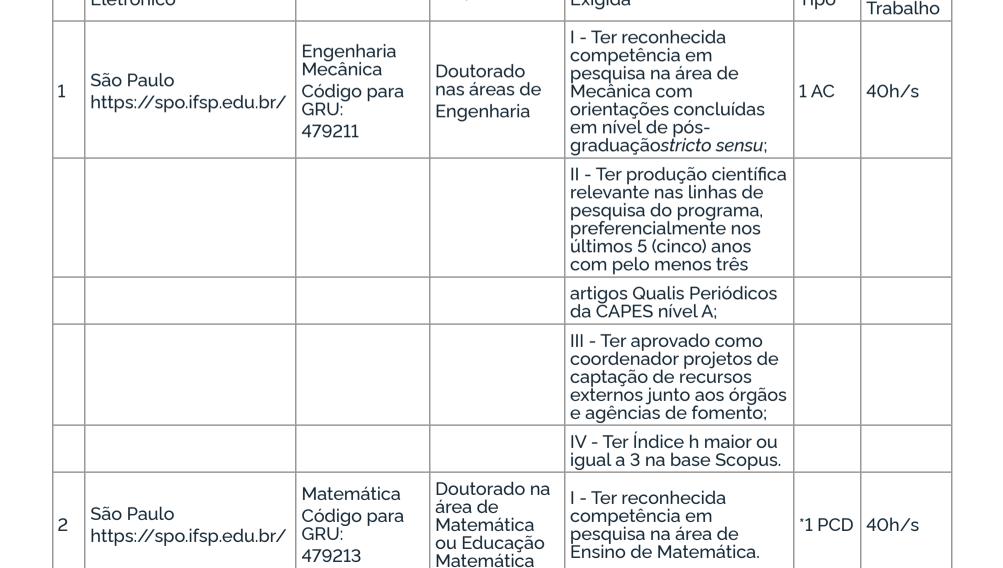
Campuse Sítio

Eletrônico

A taxa de inscrição terá valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

III. Da distribuição de vagas:

Area





Regime

de

Vaga/

Tipo

| 20 | EDITAL                                     | 100, BE 10 BE NOVEWI   | BIO DE 2024 - EDITAE IV  | 65, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 - DOU - IM  | pronsa reación | ıaı   |
|----|--|--|--------------------------|---|----------------|-------|
|    |  |  |                          | IV - Ter aprovado como<br>coordenador projetos de<br>captação de recursos<br>externos junto aos órgãos<br>e agências de fomento.  |                |       |
| 3  | Campinas<br>Proposta em<br>Desenvolvimento | Formação de<br>Professores e<br>Avaliação<br>Educacional<br>Código para<br>GRU: 479216 | Doutorado em<br>Educação | I - Ter reconhecida<br>experiência na<br>área de conhecimento<br>em Formação<br>de professores e<br>Avaliação<br>Educacional.   | *1 PP          | 40h/s |
|    |  |  |                          | II - Ter reconhecida produção e impacto em pesquisas e publicações na referida área de conhecimento referente ao período 2019-2023 compatível com os critérios                          |                |       |
|    |  |  |                          | estipulados pelo<br>Documento de Área da<br>Educação da CAPES em<br>vigência, a saber: média<br>mínima de<br>uma produção por ano no  |                |       |
|    |  |  |                          | quadriênio avaliado,<br>sendo, ao<br>menos, 4 produtos no<br>período (no<br>mínimo 3 artigos em<br>periódicos<br>classificados entre A1 e<br>A4 pelo<br>Qualis da área de<br>Educação). |                |       |
|    |  |  |                          | III - Reconhecida atuação profissional de acordo com as linhas do programa.   |                |       |
|    |  |  |                          | IV - Ter reconhecida<br>experiência no<br>desenvolvimento de<br>pesquisas<br>coletivas com fomentos e<br>parcerias<br>nacionais e<br>internacionais.                                    |                |       |
|    |  |  |                          | V - Ter reconhecida<br>experiência na<br>orientação de mestrados<br>e<br>doutorados.  |                |       |
|    |  |  |                          | VI - Ter aprovado, como<br>coordenador, projetos de<br>captação<br>de recursos externos<br>junto aos<br>órgãos e agências de<br>fomento.  |                |       |



\*As vagas reservadas PcD e PP poderão ser ocupadas por candidatos AC, desde que atendam os termos do disposto neste Edital

IV. Do contrato de trabalho: O Contrato de Trabalho terá prazo 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério e no interesse da Administração.



V. Da remuneração: A remuneração do professor visitante corresponderá à Classe Titular 40h, estabelecida na Lei 12.772/2012 (Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), respeitada a formação exigida na Tabela 1, sendo composta de: a) Vencimento Básico (VB), equivalente a R\$ 7.285,77 (sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) e b)Retribuição por Titulação para Doutor (RT), equivalente a R\$ 6.283,97 (seis mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos). Além da remuneração, o contratado poderá ter os seguintes benefícios: Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Pré-Escolar conforme legislações respectivas e requerimento junto à Gestão de Pessoas da unidade de lotação e exercício.

VI. Do edital: O inteiro teor do Edital encontra-se no endereço eletrônico https://concursopublico.ifsp.edu.br/.

## SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

